

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Modifica o Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 12.101 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários SEAF, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica modificado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **12.101 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários SEAF**, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no programa 382 - Organização dos Sistema de Produção da Agricultura Familiar, Ação 3327- Aparelhamento das Unidades da EMPAER -MT, Região II NORTE, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Modificativa, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa melhorar a qualidade dos serviços ofertados pela EMPAER aos municípios do Portal da Amazônia, com a aquisição de um veículo para atender as demandas do consórcio.

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual